



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 03 de dezembro de 2021

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)

ATA EM MINUTA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA FREGUESIA DE SANDE E S. LOURENÇO DO DOURO DO CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES DE DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

--Ao terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 21 horas e 00 minutos, na Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, Concelho de Marco de Canaveses, na Sede de Junta desta Freguesia em Sande, reuniram em sessão extraordinária todos os membros da assembleia. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira. O plenário contou ainda com a comparência do presidente e da tesoureira, Vitor Manuel da Silva Pereira e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:-----

---**Um: Aprovada** a conta partida referente ao período de 01 de Janeiro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, com cinco votos a favor da bancada do PS e quatro abstenções da Coligação Mais pelas Pessoas. -----

---Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada por: ---

Presidente da Assembleia: Sónia Isabel da Silva Pereira -----

Primeiro Secretário: Luís Sérgio da Silva Brás: -----

Segundo Secretário: Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade: -----